

**ATA N.º 25/2021
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Aprovada.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e dezassete euros e dois cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e trinta seis cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou a sua intervenção para informar a Câmara que na próxima 2.ª feira decorrerá em Tomar uma conferência alusiva ao programa POSEUR onde estarão presentes os Ministros do Ambiente e da Coesão Territorial, bem assim como a Gestora do Programa Dra. Helena Azevedo. Disse ainda que também estará presente e irá apresentar o projeto de videovigilância da Floresta na área territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria em representação daquela entidade.-----

-----Informou de seguida que o projeto da “Agenda Mobilizadora ao P.R.R. – Compete 2020” subordinada ao tema “*Competitividade e Internacionalização da Pedra Natural*”, passou à fase seguinte, ou seja, foi admitida para efeitos de financiamento, em que está envolvida a empresa Solancis, S.A., com sede na Benedita – Alcobaça, sendo ainda parceiros no projeto mais vinte empresas de pedra natural, catorze entidades do sistema 2 D, dez empresas Tecnológicas e duas entidades públicas, sendo uma o Município de Porto de Mós, através do Polo Tecnológico em Recursos Minerais com sede neste concelho.-----

-----Esta candidatura pressupõe um investimento na ordem dos cinquenta e quatro milhões de euros, sendo que parte se pressupõe que ocorra no território do concelho de Porto de Mós, considerando ser uma ótima notícia para o concelho e um projeto a apoiar pelo Município.--

-----De seguida aludiu à inauguração duma exposição de aquarelas, da autoria de Ana Luz, que terá lugar na Biblioteca Municipal no próximo sábado (dia quatro de dezembro) e que ali estará patente até ao final do mês de dezembro.-----

-----Referiu-se de seguida às atividades levadas a efeito pelo Município alusivas ao “Natal Encantado 2021”, nomeadamente a exposição de presépios patentes no castelo e cineteatro de Porto de Mós, a distribuição de pinheiros pelos estabelecimentos de ensino do concelho, referindo-se às condicionantes do evento decorrente da situação pandémica que o país e o mundo atravessam. Apesar de tal situação referiu-se à realização no espaço dos eventos (Praça Arménio Marques) à confeção e distribuição dum bolo-rei com cento e cinquenta metros de comprimento (dia quatro de dezembro) e o desfile de Pais Natal de mota no dia 19 de dezembro. Ainda alusivo à época deu nota do chamado “Festival do Bacalhau” a realizar nos restaurantes do concelho aderentes.-----

-----No âmbito da sua intervenção neste período informou que recentemente o Clube União Recreativa e Desportiva Juncalense recebeu a bandeira da ética no desporto atribuída pelo Instituto da Juventude e Desporto, considerando que por este galardão aquele clube está de parabéns.-----

-----Ainda deu nota do recente lançamento do CD de danças de Porto de Mós “Aire” de que irá distribuir um exemplar por todos os presentes e que é o culminar dum projeto Municipal que tenta preservar as danças tradicionais do concelho.-----

-----Entretanto, afirmou, será também lançada um livro alusivo ao mesmo assunto.-----

-----De seguida referiu-se aos números da pandemia do “Covid 19” no concelho, com os casos ativos e o facto de o concelho já estar na situação de quinhentos casos por 100.000 habitantes. Afirmando ainda sobre este mesmo assunto que a situação não está fácil e que o Plano de Emergência não chegou a ser desativado. Referiu-se também ao conjunto de reuniões mantidas sobre este assunto com as mais diversas entidades e referiu algumas medidas que irão ser tomadas pela Câmara no sentido de mitigar os efeitos da pandemia.-----

-----Informou ainda o modelo de funcionamento do Centro de Vacinação das Pedreiras e as dificuldades sentidas, especialmente por causa de questões relacionadas com os profissionais de saúde e a falta de elementos neste particular, nomeadamente baixas médicas de pessoal de enfermagem, situação já descrita e analisada em reunião na Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, com o Secretário de Estado João Paulo Rebelo.-----

-----Na situação já difícil atrás descrita ainda há a acrescentar a baixa médica da Senhora Delegada de Saúde do concelho de Porto de Mós e outros movimentos de pessoal médico que prejudica sobremaneira a prestação de serviços médicos aos cidadãos / utentes do concelho.-----

Intervenção da Vereadora Telma Cruz:

-----Para informar a Câmara que foi dado início ao Projeto Municipal designado por “Jovem Autarca”, cujo Regulamento foi aprovado no ano transato pela Assembleia Municipal e o seu Desenvolvimento / Regulamento foi aprovado na última reunião do executivo. Assim já foi dado a conhecer a todos os delegados de turmas das escolas do concelho, afirmando que já houve necessidade de reajustar algumas datas e que toda a documentação e informação sobre esta temática está patente no “site” do Município para conhecimento de todos os interessados em participar.-----

Intervenção do Vereador Rui Marto:

-----Para dizer que no dia anterior teve oportunidade de entrar na Igreja Antiga de Mira de Aire e ter apreciado o trabalho de restauro e conservação da talha dourada daquela Antiga Igreja e dar os parabéns ao executivo pelo trabalho que levou a efeito naquele local e com este projeto, que no fundo, também é dos Mirenses que se envolveram em torno deste projeto no âmbito do “Orçamento Participativo de 2020”. Verificou, no entanto que o teto da Igreja está um pouco “manchado”, que lhe parece que é decorrente de infiltrações de água do telhado, pelo que considerando que o Município está a intervir naquele local também poderia verificar / intervir na situação ora descrita.-----

-----De seguida disse que pretendia desde já agradecer ao Presidente da Câmara a rápida intervenção do Município no que se refere à exploração das pedreiras do Alqueidão da Serra e da possibilidade e disponibilidade manifestada para naquele local avançar com um PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rural, que inequivocamente será uma mais-valia para a freguesia e para a atividade económica tão importante como a exploração de pedra para calçada.-----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção aludiu ao atendimento no Serviço de Obras Particulares e Urbanismo, tendo-se referido a uma situação pessoal em que pediu uma reunião com o técnico responsável pela análise dum projeto em que ele tem interesses enquanto cidadão e lhe marcaram tal atendimento para o dia 28/01/2022, parecendo-lhe um perfeito exagero esta situação e pede explicações ao Senhor Presidente para tais atrasos no atendimento e despachos de processos.-----

-----Mudando de assunto, referiu-se à situação dos processos que estão no Tribunal de Contas para efeitos de “visto” e se já há uma data prevista para o início das obras a que tais contratos se referem.-----

-----Disse de seguida que o dia dois de dezembro ficará na história da Câmara Municipal de Porto de Mós, dado que será a primeira em que não há papel distribuído pelos Vereadores, mas toda a documentação é remetida via digital, no entanto lamenta tal vontade de desmaterialização não seja acompanhada em todos os Serviços Municipais, nomeadamente nas Obras Particulares onde é pedido ao cidadão um CD e depois duas ou três coleções de cópias em papel, assim entende que a desmaterialização deverá ser transversal ao Município e, nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista, na próxima reunião do executivo irão trazer uma proposta em concreto alusiva a esta situação.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por se referir aos “frescos” no teto da antiga Igreja de Mira de Aire, realçando que não é um especialista na matéria e que falou com técnicos que lhe disseram que tais manchas decorrem de sobreposições de pinturas em diferentes tempos naquele teto e disse umas tintas são mais atuais que outras e geram aquele efeito.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para corroborar das explicações dadas pelo Presidente da Câmara, referindo que o Município teve um papel fulcral na reabilitação daquele património histórico, inclusive também com o pagamento da reabilitação do relógio da torre.-----

-----**Proseguiu o Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder à questão das pedreiras do Alqueidão da Serra, frisa a urgência na resolução da legalização das pedreiras de exploração de pedra para calçada e, portanto este PIER mais que se justifica até em comparação com outros já aprovados no território do concelho pelos órgãos do Município. Neste processo está envolvida a Assimagra que já se disponibilizou para realizar o levantamento topográfico da área abrangida.-----

-----No que se refere a respostas ao Tribunal de Contas estão a ser dados ao Tribunal e falta ainda assinar o contrato de financiamento da reprogramação da ALE de Porto de Mós com o “Centro 2020” documento também solicitado pelo Tribunal. Mais disse que não será por causa do empréstimo que a execução da obra se atrasará.-----

-----Em relação à agenda do atendimento da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano disse que acha estranho o tempo, pois só se justificará se for para a Chefe da Divisão, pois se for para um técnico será de uma semana para a outra.-----

-----No que se refere à desmaterialização e à proposta que os Vereadores do Partido Socialista, considera que é extemporânea dado que o Município já está envolvido neste processo há muito tempo nomeadamente através de aquisição de hardware e software e formação de pessoal para o efeito, pelo que no início do ano de dois mil e vinte e dois quer que este processo esteja a funcionar conforme delineado e durante o mandato sempre em processo de crescente neste domínio.-----

do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e
suficiência dos recursos; -----

-----Considerando que a par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado
pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos Interadministrativos de delegação de
competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao
Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Considerando ainda que: -----

-----Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação
entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas
colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -

-----Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis,
num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em
atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com
que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que
os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses
próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de
proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e
131.º; -----

-----A celebração do presente Contrato é uma medida descentralizadora que contribui
para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações, aproximando as
decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-
regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a racionalização dos recursos
disponíveis; -----

-----Já ficou demonstrado em mandatos anteriores, que a delegação de competências
não configura qualquer aumento da despesa pública global, aumentando sim a eficiência e a
eficácia da gestão dos recursos; -----

-----Num contexto de escassez de recursos, é importante rentabilizar os meios
disponíveis, num pressuposto de cooperação, solidariedade, co-responsabilização, mas
sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e
dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

-----A delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios
necessários ao seu adequado exercício; -----

-----Propõe-se assim, ao abrigo da legislação acima referida, a aprovação da Minuta
dos Contratos Interadministrativos com as freguesias para o ano 2022.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----4.BIENAL IBÉRICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL LEIRIA 2021 -
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - REPARTIÇÃO DE DESPESA – Deliberado
aprovar a minuta e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----5.ALTERAÇÃO AOS PREVISIONAIS 2021-2025: -----

-----5.1.11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DO ANO DE 2021 - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----5.2.11.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O
ANO DE 2021 - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----5.3.12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021 - PARA
CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----6.PARECER E CONTRIBUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA "ACORDO DE PARCERIA - PORTUGAL 2030" - PARA CONHECIMENTO – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----7.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA AHBV DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Porto de Mós possui um corpo de bombeiros misto (tipo T2), com 90 bombeiros no ativo, com a responsabilidade e área de atuação própria (n.º 2 do artigo 5.º DL 247/2007 de 27 junho), em todas as freguesias pertencentes ao concelho de Porto de Mós, cumprindo os limites da divisão administrativa do País, sem prejuízo da eventual primeira intervenção de algum dos outros corpos de bombeiros em benefício da rapidez e prontidão no socorro, na sua área específica;---

-----Considerando que a aquisição de um veículo tanque de grande capacidade (VTGC), com a valência também de ataque direto em incêndios de grande dimensão no âmbito industrial é fundamental para fazer face às necessidades exigidas pelo território e população; --

-----Considerando que o veículo tanque (VTGC) é da marca DAF e tem um custo total para a Associação de 131.000,00€ (63.000,00€ para o chassi e 68.000€ para a preparação/equipamento, onde inclui execução e montagem de tanque, bomba, canhão de combate e todos os acessórios complementares);-----

-----Considerando o veículo estratégico para o concelho, devido às suas características mistas de abastecimento e de combate, tanto mais que a Associação irá ter uma zona industrial ampliada, que aumenta significativamente o risco dessa zona, pelo número e diversidade de empresas que aí se irão instalar;-----

-----Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir uma participação financeira de **50.000,00€** para apoio da Associação Humanitário de Bombeiros Voluntários de Porto de Mós na aquisição da viatura referida.”-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de cinquenta mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----8.FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA POR LOTES PARA OS ANOS 2022 E 2023 - AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMRL – Presente uma informação da Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Considerando, que por razões de simplificação e celeridade processuais, em 12/11/2021 foi deliberado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022 e 2023, respeitante ao procedimento concursal a lançar para o fornecimento de energia para as instalações cujo proprietário é o Município de Porto de Mós. -----

-----Tendo em consideração que se trata de um serviço que tem que ser prestado, e tendo como base o preço médio das propostas apresentadas em sede de acordo quadro e o consumo anual com referência a 2020 proponho a aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo de vigência de dois anos, repartido da seguinte forma: -----

Anos	2022	2023
Lote 1 – Média Tensão	268 995,99 €	268 995,99 €
Lote 2 – Baixa Tensão Especial	74 238,94 €	74 238,94 €
Lote 3 – Baixa Tensão Normal	403 774,10 €	403 774,10 €

-----Deverá para os devidos efeitos, a entidade e à qual for contratado cada um dos lotes, proceder à emissão eletrónica dos documentos de faturação, garantindo através de plataforma eletrónica a integração das mesmas, após a devida articulação com o serviços e o software contabilístico existente no Município. -----

-----1.Procedimento legal a adoptar:-----

-----Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL 278/1009, de 20 de outubro e posteriormente com as alterações introduzidas pelas: Lei 3/2010, de 27 de abril, DL n.º 131.º/2010 de 14 de dezembro, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, DL n.º 149/2012, de 12 de Julho DL 214-G/2015 de 2 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e Declaração de Retificação 36-A/2017, de 30 de Outubro/2017, doravante Novo CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ao abrigo de um acordo quadro, propõe-se a adoção de um procedimento de Consulta Prévia nos termos do n.º 1, do artigo 259.º conjugado com o artigo 252 n.º 1 alínea b) do Novo CCP. -----

-----2. Valor Máximo Estimado com IVA: -----

-----O preço base total por ano é 1 494 018,08 € (um milhão, quatrocentos e noventa e quatrocentos e noventa e quatro mil, dezoito euros e oito cêntimos) sendo este o valor máximo que o Município de Porto de Mós se dispõe a pagar pelo fornecimento dos bens, não podendo a proposta ultrapassar este montante, conforme tabela abaixo indicada. -----

Anos	2022	2023
Lote 1 – Média Tensão	268 995,99 €	268 995,99 €
Lote 2 – Baixa Tensão Especial	74 238,94 €	74 238,94 €
Lote 3 – Baixa Tensão Normal	403 774,10 €	403 774,10 €

-----3. O Júri do Concurso-----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: Nuno Miguel Moleiro Oliveira, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

-----Vogal: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa. -----

-----Vogal: Patrícia Alexandra Vala Carreira, Técnica Superior - Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente. -----

-----Membros Suplentes:-----

-----Vogal: Marina Carreira, Técnica Superior - Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente.-----

-----Vogal: José Vinagre, Técnica Superior - Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente.-----

-----4. Critério de Adjudicação-----

-----O critério de adjudicação é o preço mais baixo por kwh, para cada um dos lotes, em função do tipo de ciclo definido nas peças do procedimento. -----

-----5. Critério de Desempate:-----

-----Será efetuado por sorteio a realizar em data, hora e local a confirmar na notificação, com o relatório final, aos concorrentes empatados em primeiro lugar.-----

-----Será elaborada uma ata, que será assinada pelos membros do júri presentes e pelos concorrentes ou seus representantes legais.-----

-----Será elaborado um novo relatório final com a ordenação final das propostas, sendo-lhe anexada a ata do sorteio. -----

-----6. Entidades a Convidar:-----

-----Sugere-se o convite às entidades seguintes, uma vez que nenhuma das entidades viola os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP e todas prestam o tipo de serviço objeto do contrato, sugere-se, o convite às seguintes entidades: -----

-----Galp Power, S.A. -----

-----NIF: 504 723 456 -----

-----EDP Comercial, S.A. -----

-----NIF: 503 504 564 -----

-----ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL-----

-----NIF: 980 245 974 -----

-----Face ao exposto proponho: -----

-----Que V. Exa. remeta o assunto à Câmara Municipal, no sentido desta deliberar autorizar para abertura do procedimento “Fornecimento de Energia Elétrica por Lotes para os Anos 2022 e 2023 - ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento Energia em Regime de Mercado Livre, celebrado pela Central de Compras da CIMRL. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento e caderno de encargos e o júri do procedimento. -----

-----**9.APOIOS ATRIBUÍDOS E NÃO PAGOS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Contabilidade, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal atribuiu apoios as entidades constante do quadro abaixo, que não foram pagos porque as atividades não se realizaram devido ao Covid 19 ou não apresentaram justificativos necessários para o pagamento. -----

-----Pelo exposto propõem-se a anulação dos referidos apoios, à consideração superior.” -----

Entidades	Valores	Deliberação
Clube Desportivo Ribeirense	500,00 €	16/01/2020
Centro Cultural D. Fuas	500,00 €	16/01/2020
Grupo Desportivo das Pedreiras	500,00 €	16/01/2020
Trilho do Castelejo	750,00 €	16/01/2020
Banda Recreativa Portomosense	286,60 €	08/06/2018

-----Deliberado aprovar a anulação dos apoios atribuídos a seguir indicados: -----

-----**Clube Desportivo Ribeirense** - 500,00 €; -----

-----**Centro Cultural D. Fuas** - 500,00 €; -----

-----**Grupo Desportivo das Pedreiras** - 500,00 €; -----

-----**Trilho do Castelejo** - 750,00 €; -----

-----**Banda Recreativa Portomosense** - 286,60 €.

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

-----**1.PROPOSTA FINAL DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A ARU DA VILA DE PORTO DE MÓS E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA** – Presente uma informação da Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da implementação da operação de reabilitação urbana para a ARU da vila de Porto de Mós, foi desenvolvido e submetido a Discussão Pública o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. Findo o período de participação e concluída a ponderação das reclamações/pedidos de esclarecimento recebidos, apresenta-se à apreciação do executivo municipal o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final de Operação de Reabilitação Urbana (através de PERU).-----

-----Nesta conformidade, submetem-se à deliberação do órgão executivo municipal os seguintes pontos: -----

-----Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública;-----
-----Publicitação (meios e datas) dos resultados da Discussão Pública;-----
-----Resposta aos participantes na Discussão Pública, nomeadamente, meios e datas;--
-----Submissão da proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a
ARU da vila de Porto de Mós, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal.-----
-----Os documentos atrás referidos, seguem em anexo a esta informação.-----
-----À consideração superior.-----
-----Anexos: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Porto de Mós;
Relatório de Ponderação da Discussão Pública.”-----

-----Deliberado **aprovar**:-----
-----i) Relatório de Ponderação de discussão pública;-----
-----ii) Publicitar no *site* do Município durante 30 dias os resultados da discussão
pública;-----
-----iii) Responder aos participantes na discussão pública por correio;-----
-----iv) Submissão da proposta de programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a
ARU à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.PROCESSO N.º 18/2016 - Raúl da Conceição Domingues** - Presente uma
informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, sobre a intenção de
se declarar caducada a Licença de Construção n.º 13/2018, referente à ampliação e alteração de
uma moradia unifamiliar, sita em Rua da Escola, 18, Andam, freguesia de Juncal, uma vez que a
obra não foi concluída no prazo fixado na licença.-----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença. Não participou na discussão e votação
do ponto o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**3.PROCESSO. N.º 177/2020 - Elisabete Maria Monteiro Porto Ribeiro Costa** -
Requer isenção de lugares de estacionamento, referente à alteração de utilização ao uso de
armazém e atividade industrial, para armazém e atividade industrial e /ou serviços, referente à
Fração "G", do edifício sito em Beco da Antiga Sociedade Industrial, na vila e freguesia de Mira
de Aire.-----

-----Deliberado isentar vinte e um lugares de estacionamento nos termos do artigo 102.º
do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.-----

-----**4.PROCESSO N.º 465/2001 - Mutualshape Unipessoal, Lda.** - Requer o
averbamento ao Alvará de Utilização n.º 255/2004 nos termos da a) do n.º 3 do art.º 18 do SIR a
compatibilidade do armazém para indústria, com o CAE 23411.-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezasseis de
novembro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09,
que deferiu a alteração do uso do imóvel, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira
Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo
Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**5.ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "BECO DO RIO", FREGUESIA DE
PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Porto de Mós a 25 de
novembro de 2021, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:-----
-----Atribuição do topónimo "**Beco do Rio**".-----
-----A proposta de atribuição do nome “Beco do Rio” ao arruamento sem saída que
tem início na Rua 25 de Novembro, no lugar de Ribeira de Baixo, cumpre o estipulado pelo

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado. -----

-----À consideração superior.-----

-----Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia e mapa.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta.-----

6.ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "BECO DAS CASAS DOS RISCOS", FREGUESIA DE ALVADOS E ALCARIA – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Alvados e Alcária, a 25 de novembro de 2021, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar: -----

-----1. Atribuição do topónimo "Beco das Casas dos Riscos". -----

-----A proposta de atribuição do nome “Beco das Casas dos Riscos” ao arruamento sem saída que tem início na Rua Capitão Trindade Rei, no lugar de Alvados, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado. -----

-----À consideração superior.-----

-----Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia e mapa.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta.-----

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente-----

1.SINALIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE CASAL DO ALHO/ANDAM – INFORMAÇÃO – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Presidente-----

-----Em sequência do pedido efetuado pelo Sr. Ricardo Modesto Rosa, alertando para a deficiente sinalética rodoviária colocada na localidade de Casal do Alho e Andam e para o facto de ali se praticarem velocidades excessivas, desloquei-me ao local para avaliação proponho o seguinte: -----

-----Colocação de uma lomba redutora de velocidade na Rua da Cooperativa, junto à cooperativa, complementando a já existente na mesma via, mas mais no centro da localidade. --

-----Colocação de Sinal STOP, em três ruas que entroncam com a Rua da Cooperativa

-----Rua da Murteira-----

-----Rua do Arneiro -----

-----Colocação de Placas Indicativas de Localidade-----

-----À Consideração Superior de V.Exa.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta de sinalização apresentada, com três votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista (PS), Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto.-----

2.REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL EDIFÍCIO COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES CULTURAIS - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 2 – Presente uma informação da Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da empreitada de “Requalificação da Central Edifício com Polivalência de Funções Culturais”, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., apresenta-se em anexo o Cálculo da Revisão de Preços n.º 2, em conformidade com o Decreto-

Lei n.º 73/2021 de 18 de Agosto, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos. A revisão de preços é provisória, até que sejam conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos executados. -----
-----O valor da segunda revisão provisória é de 102.264,68€, sendo descontado o valor da primeira revisão no valor de 31.258,42€ (aprovada pela Câmara Municipal), que perfaz o valor de € 71.006,26 (setenta e um mil, seis euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara a aprovação da referida revisão de preços.”-----

-----Deliberado aprovar a 2.ª revisão de preços da empreitada no valor de setenta e um mil, seis euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA. -----

-----**3.REDE DE TURISMO DE NATUREZA - SINALÉTICA E ESTRUTURAS DE APOIO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** – Presente uma informação das Eng. Marina Carreira e Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da empreitada em epígrafe, vimos por este meio remeter para aprovação a Suspensão dos trabalhos por 130 dias a contar da data de 28 setembro de 2021, conforme solicitado pelo empreiteiro. -----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 22.11.2019;-----

-----O Prazo de Execução da Empreitada era de 365 dias; -----

-----A Data de conclusão da empreitada estava prevista para 23.11.2020;-----

-----Primeira Prorrogação de prazo 180 dias, com término a 21.05. 2021; -----

-----Segunda Prorrogação de Prazo 200 dias, com término a 07 dezembro2021; -----

-----Estando a decorrer os trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário suspender os mesmos por existir a necessidade de limpezas de trilhos no percurso PR2 e nos acessos e base das paredes de escalada assim bem como ainda existem algumas indefinições quanto aos locais de instalação dos painéis informativos e mesas de interpretação, os quais carecem de validação do ICNF, de igual modo aguardamos pela aprovação da construção da ponte e passadiço de madeira previstos em Caderno de encargos, só depois destas definições haverá condições para retomar os trabalhos. -----

-----Pelos motivos já supracitado e propomos uma suspensão dos trabalhos por 130, achando-se o tempo necessário para reunir condições para retomar os trabalhos previstos, submetemos a V. Exma. Câmara a decisão de aprovação da referida suspensão com o término a 04 de fevereiro de 2022.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a suspensão do prazo de execução da empreitada, por cento e trinta dias, a contar de 28/09/2021 até 04/12/2022. -----

-----**4.SUBSTITUIÇÃO DE SINALÉTICA RODOVIÁRIA - FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Presidente-----

-----Solicita o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, que se proceda à substituição de sinalética que se encontra degradada em diversos locais da freguesia, assim como seja previsto a colocação de novos sinais em arruamentos que não dispõem de sinalização vertical. -----

-----Assim após visita aos locais proponho que sejam substituídos/colocados os seguintes sinais:-----

-----Sinal de STOP e de Cedência de Passagem-----

-----Casal Duro-----

-----Rua do Alqueidão, Rua de Santo António, Rua José da Silva Catarino-----
-----Rua de S. José-----
-----Largo da Escola-----
-----Rua Eng. Leonel Vieira-----
-----Bouceiros-----
-----Rua Cova do Custodio-----
-----À Consideração Superior de Vexa e eventual aprovação do executivo municipal.” -

-----Deliberado aprovar a sinalização proposta. -----

-----**5.PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESPEITANTES À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO TRATAMENTO E REJEIÇÃO DO EFLUENTE TRATADO NA ETAR DE MINDE/MIRA DE AIRE:**-----

-----**5.1.APROVAÇÃO DE PROTOCOLO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“A 1 de julho de 2015 foi celebrado entre o Município de Alcanena e o Município de Porto de Mós, foi celebrado o Protocolo de distribuição de encargos respeitantes à gestão e exploração do tratamento e rejeição do efluente tratado na ETAR de Minde/Mira de Aire.-----

-----Ora, por via do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Alcanena e a empresa municipal AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., a 7 de março de 2019, a ETAR de Minde passou a integrar o conjunto de atribuições e serviços de interesse geral delegados na AQUANENA, pelo que os encargos com a ETAR, bem como esta deverá ser gerida, passaram para a responsabilidade desta entidade.---

-----O Contrato de Gestão Delegada foi visado pelo Tribunal de Contas a 06 de maio de 2019, tendo a AQUANENA assumido a gestão e responsabilidade dos serviços, de forma faseada, mantendo-se vigente o protocolo assinado com o Município de Alcanena até 31 de dezembro de 2019.-----

-----No período que decorreu, após a transferência da responsabilidade da gestão para a AQUANENA, até final do ano de 2020, mantiveram-se as condições definidas no anterior protocolo, no que respeita aos encargos.-----

-----Tendo em conta que, pelos fatos atrás enunciados, a entidade com gestão delegada para a gestão e exploração do tratamento e rejeição do efluente tratado na ETAR de Minde/Mira de Aire é a empresa municipal AQUANENA, e nos termos definidos no protocolo em anexo, proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal proceda à aprovação e autorize o Presidente da Câmara Municipal a outorgar protocolo com a empresa municipal AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M, nos termos da competência conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta de protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.2.ENCARGOS REFERENTES AOS ANOS DE 2020-2021** – Presente uma informação da Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do assunto acima referido cumpre-me informar:-----

-----No dia um do mês de junho do ano de 2015 foi estabelecido, entre o Município de Porto de Mós e o Município de Alcanena, o protocolo acima mencionado;-----

-----Que, por via do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Alcanena e a empresa municipal AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., a 7 de março de 2019, a ETAR de Minde passou a integrar o conjunto de

atribuições e serviços de interesse geral delegados na AQUANENA e que por esta deverão ser geridos e suportados do ponto de vista dos respetivos encargos;-----

-----O Contrato de Gestão Delegada foi visado pelo Tribunal de Contas a 06 de maio de 2019, tendo a AQUANENA assumido a gestão e responsabilidade dos serviços, de forma faseada;-----

-----Que o Município irá celebrar protocolo com a empresa Municipal Aquanena Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A. para a distribuição de encargos;-----

-----Que no período que decorreu, após a transferência da responsabilidade da gestão para a AQUANENA, até final do ano de 2020, foram aplicadas as condições definidas no Protocolo celebrado com o Município de Alcanena, que estabelece que nos termos da cláusula 8º do mesmo, o Município de Alcanena emitirá no início de cada ano um documento contabilístico destinado ao acerto a que houver relativamente ao ano anterior, derivado da variação de valores ocorrida e devidamente registada.-----

-----Assim, face ao início de atividade da referida empresa estabelece-se que os encargos em 2020 serão iguais ao de 2019, apesar de ter havido um acréscimo de efluente e um acréscimo de despesa entregue, ou seja, de 34.430,42€, o que perfaz um valor mensal de 2.869,20€.-----

-----O valor mensal a suportar em 2021 será 2.869,20€, sendo que em fevereiro de 2022 será efetuado o respetivo acerto, relativo ao ano 2021, nos termos do protocolo a celebrar.-----

-----Junto se anexam os documentos de apoio à presente informação.-----

-----Assim, proponho o pagamento dos seguintes valores respeitantes ao ano de 2021 e até ao mês de novembro de 2021, com a seguinte repartição de encargos.-----

-----Ano 2020 – 34.430,42€-----

-----Ano 2021 – 31.561,20€-----

-----É o que me cumpre informar, caso existe a concordância de V. Excia, deverá submeter à reunião de câmara.”-----

-----Deliberado aprovar o pagamento dos encargos do Município de Porto de Mós no valor de sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos.-----

Divisão de Educação, Ação Social e Juventude

1.ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS PARA OBRAS NO LAR RESIDENCIAL – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“A Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós é uma entidade sem fins lucrativos (IPSS) que, no âmbito das suas competências, presta um importante serviço na área da economia social aos cidadãos mais carenciados do Concelho de Porto de Mós, nomeadamente, de apoio domiciliário, centro de dia e lar residencial para idosos, bem assim como unidade de cuidados continuados e no auxílio em cuidados de saúde de fisioterapia, além de creche e outras valências.-----

-----A referida entidade tem vindo a desenvolver uma importante obra de reabilitação e adaptação do lar residencial par idosos, num investimento que ultrapassa um milhão de euros, aguardando ainda apoio de fundos comunitários para este investimento, no entanto a mesma entidade ainda se obriga a pagar o remanescente do investimento que ultrapassa largamente a sua capacidade financeira, que tem vindo a degradar-se decorrente de despesas adicionais do COVID 19 e outras circunstâncias conjunturais.-----

-----O Município tem atribuições na área da saúde e ação social conforme decorre das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 28/12/2020 já foi atribuída uma comparticipação financeira aquela Misericórdia para este mesmo fim, no valor de 30.000,00 €.

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho possa a Câmara municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma comparticipação financeira no valor de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros) para apoio na execução da referida obra de requalificação daquele edifício.” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----**1.APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 14.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Ana Castro, no seguinte teor: -----

-----“O concurso de postais de natal, que este ano assinala a 14.ª edição, é uma iniciativa que tem por objetivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de Natal Institucional, através do qual a Câmara irá desejar as suas Boas Festas-

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de **210,00€** (duzentos e dez euros), traduzido em material escolar.” -----

-----Deliberado aprovar as normas de participação e os respetivos valores dos prémios no valor de duzentos e dez euros.-----

-----**2.APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E RESPETIVOS PRÉMIOS DA 31.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS NATAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Ana Castro, no seguinte teor: -----

-----“O concurso de presépios, que este ano assinala a 31.ª edição, é uma iniciativa que tem por objetivo incentivar e promover a construção de presépios tradicionais, com a finalidade de preservar este modo de expressão da religiosidade popular e simultaneamente proporcionar a oportunidade de demonstrar a criatividade e originalidade dos trabalhos apresentados ao público em geral.-----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de **1.350,00€** (mil trezentos e cinquenta euros). Sendo 450,00€ em dinheiro, para a categoria de adulto; e de 900,00€ em material escolar, para as categorias de pré-escolar, 1.º Ciclo / 2.º Ciclo e 3.º Ciclo / Secundário.” -----

-----Deliberado aprovar as normas de participação e valores dos prémios em dinheiro e bens no valor de mil, trezentos e cinquenta euros. -----

-----**3. APOIO A COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“A comunidade Paroquial do Vale de Água, vem solicitar apoio ao Município de Porto de Mós para a aquisição de um sino para a sua capela, em virtude da mesma ter sido assaltada e nessa sequência o sino roubado, bem como a sua torre sofrido alguns estragos resultantes deste ato de vandalismo.-----

-----Como os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade da obra e os encargos imediatos de acertar investimentos com o empreiteiro, assim como neste tempo não foi possível realizar atividades que pudessem ajudar a financiar a obra, vêm solicitar ao Município de Porto de Mós, um apoio para poder fazer face às despesas que terão com a conclusão desta obra.-----

-----Tal investimento enquadra-se na melhoria do património histórico edificado, com uma forte carga emocional para as gentes da área de abrangência daquele edifício religioso.---

-----Em face do atrás referenciado, proponho: -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição duma participação financeira no valor de **4.000,00 €** (Quatro mil euros), para esta obra tão necessária e de sentido e envolvimento da comunidade onde se insere.”-----

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de três mil, setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOM FUAS, GRUPO DESPORTIVO DE PEDREIRAS, CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ARRIMAL E CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PARA A REALIZAÇÃO / ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU DE BTT DE PORTO DE MÓS 2021** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O troféu de BTT de Porto de Mós 2021 foi um evento concelhio que potenciou turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de dezenas de atletas entre os meses de Abril a Agosto de 2021.-----

-----Tais iniciativas desportivas envolveram um elevado número de atletas que participaram no Troféu devido à abrangência regional e nacional que os mesmos potenciaram.

-----Tendo em conta o atrás aduzido e, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 19.º ao art.º 20 (Apoio a ações pontuais e eventos), e verificados os demais procedimentos, em articulação com o preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho possa a Câmara Municipal atribuir uma participação financeira no valor de **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros) a cada uma das associações: Centro Cultural e Recreativo Dom Fuas, Grupo Desportivo de Pedreiras, Centro Cultural e Recreativo do Arrimal e Clube Desportivo Ribeirense para a realização/organização do Troféu de BTT de Porto de Mós 2021.”-----

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de 250,00 € às seguintes associações: -----

-----Centro Cultural e Recreativo Dom Fuas; -----

-----Grupo Desportivo de Pedreiras; -----

-----Centro Cultural e Recreativo do Arrimal; -----

-----Clube Desportivo Ribeirense.-----

-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

5.APOIO AO FÓRUM CULTURAL PARA OBRAS NA SUA SEDE SOCIAL

– Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“*Pretende a entidade Fórum Cultural de Porto de Mós, dar continuidade ao seu projeto de recuperação do seu edifício (casa do Povo) e para tal precisa de realizar as seguintes obras:* -----

-----*Colocação de piso do pavilhão com todos os serviços de limpeza e aspiração, ladrilhos colocação, colas, betumes e mão-de-obra;* -----

-----*Sala de música e ensaios fazer estrutura com montantes na parede de costas para o salão, aplicar placa de gesso Knauf, isolar entre placas com lã mineral, fazer teto em pladur e colocar lã, placa a dividir palco, com aplicação e fornecimento de vigas em betão.* -----

-----*Atendendo a necessidade deste equipamento para a comunidade e para algumas atividades a desenvolver pelo Município e que esta instalação é fundamental para a realização de atividades desportivas, recreativas e culturais sendo a sua polivalência fundamental.* -----

-----*Tendo em conta o atrás aduzido, **proponho:*** -----

-----*Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição duma comparticipação financeira no valor de **10.000,00 €** (Dez mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes das obras a realizar, de referir a real necessidade de dotar de instalações condignas este tipo de instalações, já que a polivalência de espaços na vila é diminuta.”* -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

6.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO ÉPOCA 2021 – 2022 – 1.ª

FASE DE ARRANQUE – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“*O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no incentivo e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular.* -----

-----*Atendendo a que esta época, alguns dos clubes ainda não iniciaram os respetivos campeonatos, mas que importa garantir a continuidade dos jovens no acesso ao desporto e a prática regular da atividade física. Para que tal aconteça devem os clubes fazer as respetivas inscrições, com seguros médicos e outros custos associados.* -----

-----*Estes são os dados dos inscritos até ao momento fornecidos pelas várias associações distritais e que servem para validar o regulamento de apoio, podendo no futuro vir a ser aumentados.* -----

-----*De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, articulado com o preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição do valor total de **9.015,00 €** (Nove mil e quinze euros) conforme listagem constante da listagem anexa, que faz parte integrante desta proposta.”* -----

-----Deliberado atribuir as comparticipações financeiras no valor total de nove mil e quinze euros, às seguintes associações: -----

-----Associação Desportiva Portomosense	1.627,50€;
-----Condestável Atlético Clube.....	612,50€;
-----Grupo Recreativo de Serro Ventoso.....	890,00€;
-----União Recreativa e Desportiva Juncalense.....	1.450,00€;
-----Clube Shenlong – Martial Arts.....	700,00€;
-----Judo Clube Juncal.....	525,00€;
-----União Recreativa Mirense.....	722,50€;

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga.....685,00€;
 -----Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.....612,50€;
 -----Grupo Desportivo de Pedreiras.....1.190,00€;
 -----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----**7.APOIO A EQUIPAS SÉNIORES PARA APOIO ÀS INSCRIÇÕES DE ATLETAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“*Considerando:* -----
 -----*Que o Município de Porto de Mós tem procurado adotar uma política de apoio a clubes e coletividades do concelho, bem como a outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, com vista à sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes os meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva.* - -----

-----*Sendo do nosso conhecimento os custos inerentes, com toda a logística dos jogadores federados e todo o processo inerente a participação regular nos campeonatos e o número cada vez mais diminuto de equipas de seniores que participam regularmente nos mesmos.* -----

-----*É imprescindível o apoio financeiro direto da autarquia, em função de critérios que garantam a estabilidade dos clubes e o cumprimento de ações que se integrem no processo de âmbito e desenvolvimento global do desporto concelhio.* -----

-----*Em face do atrás aludido proponho:* -----
 -----*Que a Câmara Municipal de Porto de Mós delibere participar no pagamento das inscrições dos jogadores que participam regularmente nos campeonatos das diversas modalidades na época de 2021/2022, como forma de apoiar e incentivar o aparecimento de novas equipas, conforme a seguir discriminado, nos termos das competências deste órgão que lhe são conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, num valor total de **6 589,50 €** (seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos).* -----

-----**Futebol:**-----
 -----*Associação Desportiva Portomosense: participação de 1 742,50€-----*
 -----*Custo de inscrição de 2 equipas (242.50€) + custo de inscrição de 40 atletas masculinos (37.50€ cada);-----*

-----*Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra: participação de 878,00€*
 -----*Custo de inscrição de equipa (128€) + custo de inscrição de 20 atletas masculinos (37.50€ cada);-----*

-----*União Recreativa Mirense: participação de 990,50€-----*
 -----*Custo de inscrição de equipa (128€) + custo de inscrição de 23 atletas masculinos (37.50€ cada);-----*

-----**Futsal:** -----
 -----*Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga: participação de 614,00€-----*
 -----*Custo de inscrição de equipa (74€) + custo de inscrição de 18 atletas masculinos (30€ cada);-----*

-----*Centro Cultural e Recreativo D. Fuas: participação de 583.50€-----*
 -----*Custo de inscrição de equipa masculina e feminina (65€ + 24,50€) + custo de inscrição de 15 atletas masculinos (30€ cada) e 11 atletas femininos (4€ cada)-----*

-----*União Recreativa e Desportiva Juncalense: participação de 979,00€-----*
 -----*Custo de inscrição de 2 equipas (74€ + 65€) + custo de inscrição de 28 atletas masculinos (30€ cada)-----*

-----**Ciclismo/Downhill:** -----
 -----*Clube Desportivo Ribeirense: participação de 802,00€-----*

-----Custo de inscrição de 1 equipas (70€) + custo de inscrição de 6 atletas masculinos (122€ cada) -----

-----Perfazendo um total de 6 589,50 euros.-----

-----Estes dados foram fornecidos pelas respetivas associações distritais e federações das modalidades em questão, e os cálculos foram determinados com base nos valores definidos nos Comunicados Oficiais das respetivas associações distritais e federações, como forma de validar esta proposta.”-----

-----Deliberado atribuir as participações financeiras no valor total de seis mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, às seguintes associações:-----

-----**Futebol:**-----

-----Associação Desportiva Portomosense1.742,50€;

-----Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra.....878,00€;

-----União Recreativa Mirense.....990,50€;

-----**Futsal:**-----

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Mendiga..... 614,00€;

-----Centro Cultural e Recreativo Dom Fuas 583,50€;

-----União Recreativa e Desportiva Juncalense.....979,00€;

-----**Ciclismo / Downhill:**-----

-----Clube Desportivo Ribeirense.....802,00€.

-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

